



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA.
Edital de Retificação 02 ao EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

A Senhora Diretora-Presidente da EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, Milena Cristina Goulart Bernardino, no exercício da competência, Torna Público o **Edital de Retificação 02**.

(i) O item **V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**, passa a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

5.14. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5.14.1. Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato amparado pela Lei nº 8.229, de 12 de fevereiro de 2015.

5.14.2. Fica o doador de sangue isento do pagamento da taxa de inscrição, desde que comprove doação não inferior a 03 (três) vezes, no período de 12 (doze) meses.

5.14.3. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar no ato da inscrição a comprovação da qualidade de doador de sangue, através da apresentação de documento expedido por entidade coletora oficial, ou organização credenciada pela União, Estado, ou Município.

5.14.4. O envio do documento será unicamente via internet, pelo site **www.msconcursos.com.br**, conforme Cronograma. O documento enviado por e-mail, ou de outro modo, que não sejam o previsto neste edital, não será analisado.

5.14.4.1. Para o envio do documento, o candidato deverá acessar sua “**área do candidato**”, clicar em “**solicitação de isenção**” e encaminhar, em “**.PDF**”, o documento escaneado em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**.PDF**”.

5.14.4.2. Imediatamente após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “**comprovações anexadas**” e verificar se o documento pode ser visualizado.

5.14.5. A Empresa MCONCURSOS não analisará arquivo sem possibilidade de visualização do documento nele contido.

5.14.6. O documento não poderá apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

5.14.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

5.14.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverá acessar o site da Empresa MCONCURSOS (**www.msconcursos.com.br**), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma.

5.14.9. O candidato que pagou a taxa de inscrição, até a data de publicação deste edital e pretende solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá, até 03/09/2022, pelo e-mail at-franca@msconcursos.com.br:

a) Manifestar tal intenção, encaminhar cópia do boleto e do comprovante de pagamento deste, informar seus dados bancários, para posterior ressarcimento do valor pago.

5.14.10. Eventual devolução da taxa de inscrição, especificamente, ao doador de sangue que atenda aos requisitos deste edital, ocorrerá até **11/10/2022**.

(ii). O item **12**, passa a vigorar com a seguinte redação:

12. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contado a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

(iii) O **Anexo III – Cronograma**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	20/08/2022.



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA.
Edital de Retificação 02 ao EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	20/08/2022 a 15/09/2022.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	20/08/2022 a 15/09/2022.
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	01 a 03/09/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	08/09/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	09 e 10/09/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	14/09/2022.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	16/09/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	21/09/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	22 e 23/09/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	11/10/2022.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	11/10/2022.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	16/10/2022.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	16/10/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	17 e 18/10/2022.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	01/11/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	01/11/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	03 e 04/11/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	10/11/2022.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	10/11/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	11 e 12/11/2022.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	17/11/2022.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	17/11/2022.

Franca, SP, 01 de setembro de 2022.

Milena Cristina Goulart Bernardino.

Diretora-Presidente.